



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Rescisão de Contrato
Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018

Termo de rescisão ao contrato de fornecimento de Material de Expediente e Informática, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ e a empresa K. C. ALVES COMERCIO - EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, representado neste ato pelo Presidente, **Sr. JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, portador do CPF nº. 369.042.782-91, e CI nº. 2541712 PC/PA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras do Pará firmou contrato para fornecimento de Material de Expediente e Informática com a empresa **K. C. ALVES COMERCIO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.775.619/0001-91, sediada na AV XV DE NOVEMBRO 01/ CENTRO / OEIRAS DO PARA / PA / 68470-000, neste ato representada por seu sócio administrador KLENILSON CORDEIRO ALVES RG: 3105859 PC/PA e CPF: 597.882.162-34;

Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018**, contrato 02/2019;

Considerando que a empresa solicitou a desistência da entrega para fins de que a Câmara Municipal de Oeiras do Pará não reste prejudicado;

Considerando parecer jurídico emitido, que opinou pela realização da rescisão contratual postulada pela empresa, nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

Firmar o presente termo de rescisão ao contrato de fornecimento de Material de Expediente e Informática, celebrado em 17 de agosto de 2018, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido do contrato de fornecimento de Material de Expediente e Informática, conforme especificações abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA RESCISÃO

O valor da rescisão do contrato em epígrafe é de R\$ 48.731,10 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Oeiras do Pará/PA para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Oeiras do Pará/PA, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

KLENILSON CORDEIRO ALVES
K. C. ALVES COMERCIO - EPP
CNPJ: 05.775.619/0001-91

TESTEMUNHAS: